



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 010/2015

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 02 / 06 / 2015


Secretário

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DA COMUNIDADE EM EXECUÇÃO PENAL DO FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **Conselho da Comunidade em Execução Penal do Foro Regional de Almirante Tamandaré**, CNPJ 06.555.214/0001-00, com sede na Rua Coronel João Cândido de Oliveira, n. 203, Centro, neste Município.

Art. 2º - A Entidade deverá apresentar, até 30 (trinta) de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, se a entidade:

1º - Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

2º - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos;

3º - Alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 01 de junho de 2015.

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 09/06/2015


Presidente


Marcelo Bini
Vereador

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO

POR dispensa

SALA DAS SESSÕES 09/06/2015


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O referido Projeto de Lei nº 010/2015 declara o Conselho da Comunidade em Execução Penal do Foro Regional de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, entidade de Utilidade Pública, tendo-se em vista que a mesma já vem realizando um importante trabalho em nosso município.

Almirante Tamandaré, 01 de junho de 2015.

Marcelo Bini
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 02/06/2015

Secretário